



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO
Estado do Paraná

Exercício: 2025

** Elotech **

06/11/2025

Pág. 1/2

Decreto nº 1929/2025 de 06/11/2025

Dispõe sobre alteração orçamentária, por Anulação de Dotação, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**.

O Prefeito Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 815/2024 de 17/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.011.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.011.08.244.0004.2.013.	MANTER E EQUIPAR PROGRAMAS SOCIAIS	
126 - 3.3.90.30.00.00	1001 MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
Total Suplementação:		25.000,00

Artigo 2º - A alteração orçamentária, por remanejamento, transposição, e transferência, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recurs oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:.

Redução

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
07.007.00.000.0000.0.000.	FAZENDA PÚBLICA	
07.007.99.999.9999.9.999.	RESERVA DE CONTINGENCIA	
60 - 9.9.99.99.00.00	1001 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25.000,00
Total Redução:		25.000,00



MUNICIPIO DE QUARTO CENTENARIO
Estado do Paraná

Exercício: 2025

** Elotech **

06/11/2025

Pág. 2/2

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quarto Centenário
do Paraná, em 06 de novembro de 2025.

WILSON AKIO ABE
PREFEITO MUNICIPAL